



PORTARIA SEMAD N° 135/2020, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada, protocolado nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o Decreto n° 017/2020 de 19 de março de 2020, que suspende o gozo de férias e de licença prêmio dos servidores da Secretaria de Saúde em virtude do COVID-19, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

RESOLVE:

Art. 1° - INDEFERIR, o pedido de licença prêmio, formulado pela Servidora Público Municipal, Sra **MÁRCIA MARIA ALBUQUERQUE CORDEIRO**, Matrícula Funcional N° 30.023-3, titular do cargo de **ESCRITURÁRIA**, adotando integralmente os fundamentos elencados pelo Secretário de Administração.

Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora acima identificada.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 26 de março de 2020

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 26 / 03 / 2020
Wilma Lúcia M. B. Severo
Mat. 50420-X